

de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Deivid Gabriel de Melo, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 08 de 2023 da JARI AMBIENTAL. A ausência de Donizete Augusto de Barros, representante titular do COMDEMA, foi justificada. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 675, 673 e 674. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 675

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023009442

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 673

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023009496

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XII, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 674

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023009872

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 9h05 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 16 de março de 2023.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente da JARI AMBIENTAL

WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
COMDEMA

CAP. DEIVID GABRIEL DE MELO
Polícia Militar Ambiental

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

CONCURSO PÚBLICO 001-2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para comparecer à Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5.965 – Distrito Industrial – Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos dos seguintes documentos: CPF e RG (original e xerox), Certidão de Nascimento/Casamento e/ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a)) (original e xerox), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (original e xerox), Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor (original e xerox) e declaração de situação regular com a Justiça Eleitoral, Certificado de reservista (original e xerox), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do domicílio, Uma foto 3x4, Declaração de bens, Comprovante de Endereço (original e xerox) e Carteira Nacional de Habilitação (original e xerox).

Classif.	Nome	Cargo
001	Edgard Tufanin	Motorista II

Franca, 17 de março de 2023
Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretora-Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR – LASEP, CONVOCA todos os seus associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na sede da entidade, localizada na Rua Voluntários da Franca, 939, Centro, no próximo dia 25 do corrente, às 17,00 horas em primeira convocação ou, não havendo quorum, em segunda convocação, às 18,00 horas, com qualquer número de associados presentes, para apresentação, análise e aprovação das contas do Conselho de Administração, do parecer do Conselho Fiscal e o Relatório Geral das atividades do exercício de 2022.

Franca, 10 de março de 2023.
Milton de Paula Martins
Presidente

Biblioteca Municipal



Um espaço de pensar, ler e conviver

